



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	52
RÚBRICA	M

## DESPACHO

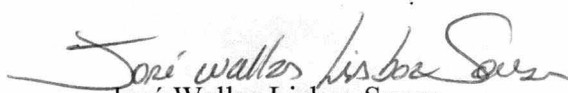
Ao Senhor  
**Vinicius Mesquita da Silva**  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constantes dos autos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Matões do Norte (MA), 08 de janeiro de 2021.

  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal



Ao Excelentíssimo  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
Matões do Norte/MA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

### **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 279.300,00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte-MA, 11 de janeiro de 2021

Atenciosamente

**Vinicius Mesquita da Silva**  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº	0803007/2021
FOLHA Nº	14
RÚBRICA	M

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Carta Convite, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 38,66% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Matões do Norte-MA, 11 de janeiro de 2021

**Vinicius Mesquita da Silva**  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

O objeto da presente solicitação é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal, para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais normas do direito financeiro.

A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda, diante a necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não disponibiliza em seu quadro de pessoal, funcionários especializados suficientes para realização de tais serviços, serviços estes que requer vasta experiência do profissional.

Cabe ressaltar que as prestações dos serviços serão realizadas em caráter de consultoria, e não gera vínculo empregatício entre contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Nestes termos, a contratação que requeresse visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública.

### 3. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

**Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:**

I- Consultoria na Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;

II - Consultoria para Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;

III - Consultoria na Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

IV - Consultoria na Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;

V - Consultoria no Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;